SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 25 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO X | Nº 2375

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 021/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019.
Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, João Augusto Macedo de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo de nº 020/2019 artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa. Fincando assim adjudicado a favor da empresa Giovani Diniz Cardoso ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.739.823/0001-82, com endereço na Avenida Roberto Silveira N° 69 – Centro – Itaocara- RJ, que pelo valor de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), prestará o serviço de transmissão na rede mundial de computadores, dos eventos e atividades da Câmara Municipal de Aperibé, com disponibilização de link, pela contratante, para transmissão ao vivo (streaming).

Publique-se o presente.

Aperibé, 01 de abril de 2019.

JOÃO AUGUSTO MACÊDO DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F6FD5C35

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 021/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019.
EMPRESA: GIOVANI DINIZ CARDOSO ME.
CNPJ: 07.739.823/0001-82
OBJETO: prestação de serviço de transmissão na rede mundial de computadores, dos eventos e atividades da Câmara Municipal de Aperibé, com disponibilização de link, pela contratante, para transmissão ao vivo (streaming).
VALOR GLOBAL: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II e parágrafo único do art.61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aperibé, 01 de abril de 2019.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOÃO AUGUSTO MACÊDO DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6AB5ABC3

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 022/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE Nº 002/2017
EMPRESA: JANAÍNA DOS SANTOS CURTY-ME.
CNPJ: 14.079.666/0001-91.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de serviços técnicos especializados de assessoria contábil e administrativa, assessoria e consultoria orçamentária e patrimonial.
PRAZO: 01/04/2019 a 30/03/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 50.001,34 (cinquenta mil e um reais e trinta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II, § 2º e art.61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aperibé, 28 de março de 2019.

JOÃO AUGUSTO MACÊDO DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7AB75D79

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 723, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de confissão e parcelamento especial para quitação das dividas e/ou débitos do Município com a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A., e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida com a Ampla Energia e Serviços S.A., do débito apurado até 01/03/2019, no valor consolidado de **R$ 1.359.005,80 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil cinco reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrado na planilha em anexo.

Parágrafo Único - Os créditos que trata o caput deste artigo se refere à faturas não pagas de diversas unidades de consumo do Município, assim como os oriundos do consumo com iluminação pública.
Art. 2º - O parcelamento decorrente da autorização que trata o artigo 1º da presente Lei será realizado da seguinte forma:

- Entrada de 20% (vinte por cento) do valor total do débito, subtraído o valor da arrecadação da CIP referente ao repasse do mês que for efetivado o pagamento;

- 20 (vinte) parcelas fixas, iguais e sucessivas.

Art. 3º O saldo devedor será atualizado monetariamente pelo IGP, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre as parcelas vincendas.

Art. 4º - Para a fiel observância e cumprimento da presente, o Poder Executivo expedirá os atos administrativos que se fizerem necessários para que seja celebrado o referido Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida, no prazo de 30 dias.

Art. 5º - Os empenhos remanescentes da divida consolidada serão anulados e o saldo apurado da divida onerará o elemento de despesa 4.6.90.71 do orçamento vigente e futuros, oriundos do PT 04.123.031.010 – Recuperação do Equilíbrio Fiscal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 24 de abril de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6D589962

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 749 DE 09 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, além de outras providências.

Vandelar Dias da Silva, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de atribuições legais e, com fulcro na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2019 e nas leis de créditos adicionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito suplementar para atender as necessidades do CAPMA , no valor de R$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) conforme anexo, partes integrante do presente decreto.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º, correrão à conta de anulações parciais de dotações pré-existentes no orçamento vigente.

Art. 3º - Fica alterado o quadro de detalhamento da unidade orçamentárias citada.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 09 de abril de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Decreto nº 749 de 09 de abril de 2019.

Anexo Único

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Anulação (R$)	Suplementação (R$)
0340/1901.09272.0097.2039	3.1.90.01.01-29	0,00	570.000,00
0341/1901.09272.0097.2039	3.1.90.03.01-29	0,00	170.000,00
0348/1901.09272.0097.2039	3.3.90.36.00-29	0,00	50.000,00
0350/1901.99997.9999.2777	9.9.99.99.99-29	790.000,00	790.000,00

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A12B8EAA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO Portaria nº 051 de 21 de março de 2018;
CONSIDERANDO Lei Municipal nº 1.469 de 10 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de instauração de processo administrativo para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 5509/2018, protocolizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e,
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de concessão do direito de defesa do funcionário em obediência ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Sindicatório, para apurar os fatos elencados no Processo Administrativo nº 5509/2018, cujo ato é tipificado em conformidade com os termos 176 inciso I, XV, 177 inciso XXlll, e 181 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º- A Comissão de Sindicância terá um prazo de até 60 (sessenta dias) a contar da data da publicação desta para apresentar o relatório conclusivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2019.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B90165CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001 e Decreto nº 021 de 24 de fevereiro de 2017, que normatiza o Organograma Administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art.1° - Fica revogada a Portaria nº 066/2017, de 13 de janeiro de 2017 que autoriza a cessão da Servidora Pública estatutária SILVANIA DOS SANTOS ASSIS, Artífice de Manutenção, Matrícula 2921, para o Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes (PREVIMENDES).

Art.2° - Promovam-se as devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora a teor de exigências estatuídas na Lei Municipal 1469/2011.

Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2019.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D76F7017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.469 de 10 de janeiro de 2011e seu Art. 50, Inciso II e Parágrafos 3º;
CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 7281/2018;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR a permuta, a partir de 01.02.2019, entre os Servidores Públicos Municipais, o Sr. CARLOS JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 2538, concursado desta Prefeitura Municipal de Mendes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor II, com a servidora da Prefeitura Municipal de Paracambi, a Srª Renilda Aparecida Barbosa, matrícula 4821-6, que exerce o cargo de Professor B.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2019.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:BF6B8F88

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:	**021/2019**
CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
CONTRATADA:	**1001 MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 30.937.570/0001-73.**
OBJETO:	**APRESENTAÇÃO DOS CANTORES FLAUSINO & SIDERAL CANTAM CAZUZA, NO FESTIVAL VIVA CAZUZA, DIA 28 DE ABRIL DE 2019, COM 01 HORA E 30 MINUTOS DE DURAÇÃO,** Conforme Processo Administrativo N.º 2.074/2019 – Inexigibilidade de Licitação.
VALOR:	**R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**
INÍCIO:	**18/04/2019**
DURAÇÃO:	**ATÉ O TÉRMINO DO SHOW.**

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:1D3BDFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 058/2019

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **JUCIARA RIBEIRO DA SILVA,** 132ª *colocada para o cargo de* **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 25 de Abril de 2019 a 03 de Maio de 2019. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 25 de abril de 2019.

CECÍLIA DAMASCENA MARQUES
Secretária de Administração
Matrícula: 100833-1

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:01679D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 059/2019

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **ISABELA CRISTINA DA SILVA PARDAL BARBOSA,** 133ª *colocada para o cargo de* **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 25 de Abril de 2019 a 03 de Maio de 2019. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 25 de abril de 2019.

CECÍLIA DAMASCENA MARQUES
Secretária de Administração
Matrícula: 100833-1

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:DDA4168E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 060/2019

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **FATIMA REGINA DE SOUZA BARROS,** 134ª *colocada para o cargo de* **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 25 de Abril de 2019 a 03 de Maio de 2019. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 25 de abril de 2019.

CECÍLIA DAMASCENA MARQUES
Secretária de Administração
Matrícula: 100833-1

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:45494409

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 061/2019

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **JESSICA PESSOA DOS SANTOS,** 135ª *colocada para o cargo de* **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 25 de Abril de 2019 a 03 de Maio de 2019. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 25 de abril de 2019.

CECÍLIA DAMASCENA MARQUES
Secretária de Administração
Matrícula: 100833-1

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:A252FD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 062/2019

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de

2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **NORMA DE PAULA,** 136ª *colocada para o cargo de* **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 25 de Abril de 2019 a 03 de Maio de 2019. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 25 de abril de 2019.

CECÍLIA DAMASCENA MARQUES
Secretária de Administração
Matrícula: 100833-1

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:7FBD2E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 063/2019

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MOREIRA,** 137ª *colocada para o cargo de* **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 25 de Abril de 2019 a 03 de Maio de 2019. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 25 de abril de 2019.

CECÍLIA DAMASCENA MARQUES
Secretária de Administração
Matrícula: 100833-1

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:ED98E5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2018 N.º 064/2019

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 – para preenchimento de vagas para Professores e Mediadores Educacionais, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 4801/2018, e mais consoantes o respectivo Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, edição de n.º 2179, datado de 05 de julho de 2018, respectivamente, e, por fim, face o que prescreve as Leis Municipais n.º 2955 de 26 de dezembro de 2017 e n.º 2982 de 15 de março de 2018, como também a legislação federal, estadual e municipal, notadamente o Edital n.º 01/2018, que estabeleceu as regras para o mesmo Processo Seletivo Simplificado, **torna pública** a presente convocação.

A convocada **CINTIA SERAPIAO ALEXANDRIA COSTA,** 138ª *colocada para o cargo de* **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,** deverá comparecer das 08:30 às 16:30 horas, à Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Otávio Gomes, 395 – Centro, Vassouras, RJ, no período 25 de Abril de 2019 a 03 de Maio de 2019. O não comparecimento da candidata nas datas e horários supracitados e/ou a não apresentação da documentação infra listada, acarretarão a perda do direito à contratação.

A convocada, visando a instrução dos procedimentos administrativos ligados à contratação, deverá comparecer munida, para fins de autenticação, do original e cópia dos seguintes documentos: carteira de Identidade; título de eleitor; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de Inscrição no cadastro de pessoa física (CPF/MF); comprovante de residência atual; comprovante de escolaridade bem como outros documentos requeridos como requisitos constantes do do Edital n.° 01/2018 para o exercício do emprego para o qual se inscreveu; comprovante de inscrição no PIS / PASEP; 1 fotos 3x4 recente; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; caderneta de vacinação de filhos menores de 7 anos. Deverá ainda apresentar declaração atual da instituição de ensino que os filhos estão frequentando; e, certidão da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais.

A contratação ocorrerá depois de cumpridos todos os trâmites exigidos no edital.

Vassouras, 25 de abril de 2019.

CECÍLIA DAMASCENA MARQUES
Secretária de Administração
Matrícula: 100833-1

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:AB6A8D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DIÁRIO DE PERÍCIA MÉDICA

Data da Perícia – 16/04/2019.

Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Kesia Havais Vieira	500070-0	90	02/04/2019	30/06/2019	Médica
Carla C. Almeida Monsores	101393-9	25	04/04/2019	28/04/2019	Médica
Maria Aparecida de Carvalho Dias	100224-4	60	13/03/2019	11/05/2019	Médica
Eduarda Freire Alves	101679-2	45	25/03/2019	08/05/2019	Médica
Vandréia Aparecida de A. Costa	101386-6	10	27/03/2019	05/04/2019	Médica
		02	16/04/2019	17/04/2019	
Claudia Aparecida do C. e Silva	101014-0	30	02/04/2019	01/05/2019	Médica

Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Emília Costa	101055-7	60	16/04/2019	15/05/2019	Médica
Ana Grasieli da Silva	110040-8	60	20/04/2019	18/06/2019	Médica
Katia Aparecida da Costa Lebre	110061-0	03	14/04/2019	16/04/2019	Médica

Secretaria Municipal de Obras

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Carlos Ubirajara da Silva	100472-7	70	28/03/2019	05/06/2019	Médica
Cleide Maria dos Santos	100421	64	19/03/2019	21/05/2019	Médica

Secretaria Municipal de Assistência

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Maria de Lourdes da Silva	100410-7	120	08/12/2018	06/04/2019	Médica

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:635EA6C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DIÁRIO DE PERÍCIA MÉDICA

Data da Perícia – 18/04/2019.

Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Fabiano Ferreira da Silva	100428-0	30	01/04/2019	30/04/2019	Médica
Simone Rezende Marcolino	100788-2	04	09/04/2019	12/04/2019	Médica
Daniela Diniz Pereira	101458-7	11	08/04/2019	18/04/2019	Acompanhamento
Silvia Guimarães Freitas	100280-5	05	08/04/2019	12/04/2019	Médica

Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Marcia Cristina dos Santos Mendes	400579-1	30	14/04/2019	13/05/2019	Amamentação
Camila Chagas D. E. Barcellos	110514-0	16	07/03/2019	22/03/2019	Médica
		180	25/03/2019	20/09/2019	Maternidade

Secretaria Municipal de Administração

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Fernanda da Silva Ventura	500071-8	06	11/04/2019	16/04/2019	Médica

Secretaria Municipal de Assistência

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Thiago Reis Ferreira	101844-2	15	03/04/2019	17/04/2019	Médica

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Renata dos Santos Azevedo	300942-4	30	11/04/2019	10/05/2019	Amamentação

Admissional

SERVIDOR	CARGO
Taiana Ingrid Ferreira	Prof. Ed. Inf. e Anos Iniciais
Janine da Silva Antônio	Prof. Ed. Inf. e Anos Iniciais – E.F.
Débora dos Santos Silva	Prof. Ed. Inf. e Anos Iniciais – E.F.

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:56EEE1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI N.º 3.089, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Altera o artigo 2º, da Lei nº 2.976/2018, que Institui o Vale-Alimentação para os servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

Art. 1º – Fica alterado o art. 2º da Lei nº 2.976 de 18 de abril de 2018 que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica fixado o valor do Vale Alimentação concedido a todos os servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Vassouras em 3,21 UF (Unidade Fiscal) vigente no município de Vassouras, que será concedido através do fornecimento de cartão eletrônico, por mês, aplicando-se o critério de jornada efetivamente trabalhada aos servidores em gozo de férias, licença prêmio, licença médica, licença médica por acidente de trabalho, licença maternidade ou paternidade."

Art. 2º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vassouras já previstas no orçamento anual.

Art. 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o artigo 2º da Lei nº 2.976 de 18 de abril de 2018.

Vassouras, 16 de abril de 2019.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 159/2019 de autoria dos Vereadores.

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:295BB905

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GRATIFICAÇÃO REFERENTE A 1 (UMA) COTA DO MÊS A MARÇO DE 2019 , DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ), AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NAS UNIDADES DA ESF DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.607 DE 19/10/2012

Valor a ser pago de gratificação referente a 1 (uma) cota do mês a Março de 2019 , do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), aos funcionários lotados nas unidades da ESF de acordo com a Lei Municipal nº 1.607 de 19/10/2012, conforme planilha.

COTA	**RECEITA (Março/2019)**		**TOTAL**
1			29.814,02
FUNCIONÁRIOS COM DIREITO AO RECEBIMENTO			87
VALOR DA COTA			342,69
TOTAL PAGO			R$ 29.814,02
FUNCIONÁRIOS COM VALORES PROPORCIONAIS		**A RECEBER**	**DIFERENÇA**
SANDRA PASSOS DA SILVA		171,34	171,34
		171,34	171,34
		86	
ACRESCENTAR PARA 86 FUNCIONÁRIOS		1,99	
VALOR DA COTA PARA 86 FUNCIONÁRIOS – POR PESSOA		344,68	
A PAGAR PARA 1 FUNCIONÁRIO		171,34	
TOTAL GERAL		29.813,82	

Nº	**NOME**	**MAR**
1	ALINE APARECIDA MOREIRA PINTO	344,68
2	ANA KAROLYNA HABER COSTA	344,68
3	ANDREIA APARECIDA ARAUJO	344,68
4	ANGELA MARIA MACHADO PEREIRA	344,68
5	ANTONIELE FRANCISCO DE SOUZA	344,68
6	ATAIZA TEIXEIRA ALVES	344,68
7	BIANCA CORREA DA COSTA	344,68
8	BIANCA LOPES DE ASSIS	344,68
9	CAMILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	344,68
10	CAMILA DE SOUZA CATADELLI	344,68
11	CARMEN LUCIA DO N MEDEIROS	344,68
12	CECILIA CHAVES DE ALMEIDA MAGESTE	344,68
13	CLAUDIA DA SILVEIRA PASCHOAL	344,68
14	CLEBER PEREIRA DE LIMA	344,68
15	CRISTIANE SALGADO B DAS GRAÇAS	344,68
16	CRISTIANE THEODORO DA SILVA	344,68
17	DANIELE DA SILVA SÁ	344,68
18	DANIELLE DO NASCIMENTO MARTINS	344,68
19	DEBÓRA PAIVA	344,68
20	DENUZE TEIXEIRA RANAURO	344,68
21	EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR	344,68
22	ELENA BEATRIZ RABELLO FONTES Q. RAMALHO	344,68
23	ELIANE MEDEIROS DOS SANTOS	344,68
24	ELOISA FERNANDES COSTA	344,68
25	ELZA ONORATO DAS CHAGAS	344,68
26	ERICA MOTA DE OLIVEIRA	344,68
27	EVA ANGELA MARIA FERNANDES	344,68
28	FABIANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	344,68
29	FRANCISCA DAS CHAGAS FONSECA SILVESTRE	344,68
30	FERNANDA DA COSTA TRISTÃO	344,68
31	FERNANDA DA SILVA ARUANTE	344,68
32	FERNANDA ROSA DA C PEREIRA	344,68
33	FLAVIA DE ANDRADE TEIXEIRA	344,68
34	FLÁVIA DOS SANTOS BRITO	344,68
35	GESSICA MELLO MORAES	344,68
36	GLAUCEA FREITAS DE A FARIAS	344,68
37	HUGO LUIS MACHADO PASCHOAL	344,68
38	ISAIAS DA SILVA	344,68
39	ISABELA LEONARDA BRUM MORAES	344,68
40	JACY WERNECK DE SOUZA NETO	344,68
41	JOANA MATOS DE ASSUPÇÃO	344,68
42	JORGE HENRIQUE C DE OLIVEIRA JUNIOR	344,68
43	JORGE UBIRACY KASMALSKI MORAES	344,68
44	JULIANE A GUMARÃES DE M B DA SILVA	344,68
45	KARINE CRISTINA MARTINS DA SILVA	344,68
46	LEONARDO CESAR DELGADO DIAS	344,68
47	LEANDRO DE ANDRADE SOUZA	344,68
48	LIGIA MARTINS VICENTE	344,68
49	LILIAN TEIXEIRA BRAGA	344,68
50	LILIANE CLEMENTE DE MOURA ROCHA	344,68
51	LUANA MARTINS CARDOSO	344,68
52	LUCAS DE PAULA LEITE	344,68
53	LUCIANE MARIA ALMEIDA	344,68
54	LUCIMARA BRANDÃO ALVES	344,68
55	MABEL MESQUITA RIBAS	344,68
56	MARILIA FARIA DA CRUZ	344,68
57	MARCIA ANGELICA DE CERQUEIRA	344,68
58	MARCIA CAMPOS PINHEIRO	344,68
59	MARIA EDUARDA MOREIRA DOS SANTOS	344,68
60	MARIA FÁTIMA DE O. DE ARRUDA AGUIAR	344,68
61	MARIANE SILVA DE OLIVEIRA	344,68
62	MARILEIDE TERESA BEZERRA CLARO	344,68
63	MAYANNE DA SILVA GOMES	344,68
64	MIRIAM CRISTINA ALVES DE MOURA	344,68

65	MOISES MOREIRA DE PAULA	344,68
66	NICEIA COUTINHO DOS SANTOS	344,68
67	PATRICIA SOUZA MAZZONI	344,68
68	RAQUEL GOMES DA SILVA	344,68
69	REBECA CLARO DE MENEZES	344,68
70	REBECA MESQUITA DA C DOS ANJOS	344,68
71	REGINALDO JOSE S'ANTANA	344,68
72	RODRIGO MARTINS MORAES	344,68
73	ROSANGELA MARQUES DE CARVALHO	344,68
74	ROSELI MARIA DA SILVA MATHIAS	344,68
75	ROZILANE TELES DE VASCONCELOS	344,68
76	SANDRA PASSOS DA SILVA	171,34
77	SOLANGE DE FÁTIMA CIPRIANO APRIGIO	344,68
78	SULAMITA PACHECO DE MEDEIROS	344,68
79	TATIANA GARCIA DE OLIVEIRA	344,68
80	TEREZA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	344,68
81	THALITA COSTA FERREIRA	344,68
82	TORIANETE RODRIGUES DOS SANTOS	344,68
83	VALERIA RIENTE BERNARDES	344,68
84	VANEA LUIZA DA SILVA	344,68
85	VITOR CESAR MATHIAS MENEZES	344,68
86	VIVIAN CAROLINA BEZERRA C. DE MACEDO	344,68
87	ZILMA NUNES GRANADEIRO DE JESUS	344,68
TOTAL		29.813,82

Mendes, 24 de Abril de 2019.

ISMAEL GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:CA7F01F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Eduardo Ventura Loures Secretário Municipal de Administração do município de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e
CONSIDERANDO os Concursos Públicos realizados nesta Prefeitura nos anos de 2001 e 2006.
CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital dos referidos concursos;
CONSIDERANDO os funcionários estatutários pela CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL de 1988;
CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, autárquica e Fundacional do Município de Mendes, lei nº 1469 de 10 de janeiro de 2011 no seu artigo nº 256;
CONSIDERANDO a lei municipal nº 1681 de 15 de Outubro de 2013 do PCCV- Plano de Cargo Salário e Vencimento nos seus artigos nº 55 ao nº 60 que dispõem sobre o enquadramento funcional dos servidores públicos municipal;
CONSIDERANDO a Ata n° 003 de 08 de Março de 2019, referente à Comissão de Enquadramento funcional do PCCV-2013.

RESOLVE:

Art.1°- ENQUADRAR a partir de 01 de Março de 2019, os funcionários de acordo com o cargo, nível e letra descritos na tabela a seguir, em consonância lei n° 1681 de 15/10/2013 no PCCV.
Art.2°- Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data de 08 de março de 2019, revogado as disposições contratuais.

MATR.	NOME	Nível e Letra	CARGO	Data Admissão	Data final	A	M	D
2955	Angelita Maria de Araujo	IV- D	Aux de Creche	01/03/2007	28/02/2019	12	0	30

Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 24 de Abril de 2019.

EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:90078B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Eduardo Ventura Loures Secretário Municipal de Administração do município de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e
CONSIDERANDO os Concursos Públicos realizados nesta Prefeitura nos anos de 2001 e 2006.
CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital dos referidos concursos;
CONSIDERANDO os funcionários estatutários pela CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL de 1988;
CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, autárquica e Fundacional do Município de Mendes, lei nº 1469 de 10 de janeiro de 2011 no seu artigo nº 256;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 1681 de 15 de Outubro de 2013 do PCCV- Plano de Cargo Salário e Vencimento nos seus artigos nº 55 ao nº 60 que dispõem sobre o enquadramento funcional dos servidores públicos municipal;
CONSIDERANDO a Ata n° 003 de 08 de Março de 2019, referente à Comissão de Enquadramento funcional do PCCV-2013.

RESOLVE:

Art.1°- ENQUADRAR a partir de 01 de Março de 2019, os funcionários de acordo com o cargo, nível e letra descritos na tabela a seguir, em consonância lei n° 1681 de 15/10/2013 no PCCV.
Art.2°- Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data de 08 de março de 2019, revogado as disposições contratuais.

MATR.	NOME	Nível e Letra	CARGO	Data Admissão	Data final	A	M	D
2956	Debora Holanda Leite Menezes	IX- D	Assistente Social	01/03/2007	28/02/2019	12	0	30

Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 24 de Abril de 2019.

EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B8FE2D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Eduardo Ventura Loures Secretário Municipal de Administração do município de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e
CONSIDERANDO os Concursos Públicos realizados nesta Prefeitura nos anos de 2001 e 2006.
CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital dos referidos concursos;
CONSIDERANDO os funcionários estatutários pela CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL de 1988;
CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, autárquica e Fundacional do Município de Mendes, lei nº 1469 de 10 de janeiro de 2011 no seu artigo nº 256;
CONSIDERANDO a lei municipal nº 1681 de 15 de Outubro de 2013 do PCCV- Plano de Cargo Salário e Vencimento nos seus artigos nº 55 ao nº 60 que dispõem sobre o enquadramento funcional dos servidores públicos municipal;
CONSIDERANDO a Ata n° 003 de 08 de Março de 2019, referente à Comissão de Enquadramento funcional do PCCV-2013.

RESOLVE:

Art.1°- ENQUADRAR a partir de 01 de Março de 2019, os funcionários de acordo com o cargo, nível e letra descritos na tabela a seguir, em consonância lei n° 1681 de 15/10/2013 no PCCV.
Art.2°- Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data de 08 de março de 2019, revogado as disposições contratuais.

MATR.	NOME	Nível e Letra	CARGO	Data Admissão	Data final	A	M	D
2957	Roberta Gomes da Fonseca	VII- D	Fiscal de Postura	14/03/2007	28/02/2019	12	0	17

Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 24 de Abril de 2019.

EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A76A358F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Eduardo Ventura Loures Secretário Municipal de Administração do município de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO os Concursos Públicos realizados nesta Prefeitura nos anos de 2001 e 2006.

CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital dos referidos concursos;

CONSIDERANDO os funcionários estatutários pela CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL de 1988;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, autárquica e Fundacional do Município de Mendes, lei nº 1469 de 10 de janeiro de 2011 no seu artigo nº 256;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 1681 de 15 de Outubro de 2013 do PCCV- Plano de Cargo Salário e Vencimento nos seus artigos nº 55 ao nº 60 que dispõem sobre o enquadramento funcional dos servidores públicos municipal;

CONSIDERANDO a Ata n° 003 de 08 de Março de 2019, referente à Comissão de Enquadramento funcional do PCCV-2013.

RESOLVE:

Art.1°- ENQUADRAR a partir de 01 de Março de 2019, os funcionários de acordo com o cargo, nível e letra descritos na tabela a seguir, em consonância lei n° 1681 de 15/10/2013 no PCCV.
Art.2°- Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data de 08 de março de 2019, revogado as disposições contratuais.

MATR.	NOME	Nível e Letra	CARGO	Data Admissão	Data final	A	M	D
2959	Anderson Santos Barra	IX- D	Administrador	20/03/2007	28/02/2019	12	0	11

Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 24 de Abril de 2019.

EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:630FB55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 010 DE 24 DE ABRIL DE 2019

Eduardo Ventura Loures Secretário Municipal de Administração do município de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO os Concursos Públicos realizados nesta Prefeitura nos anos de 2001 e 2006.

CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital dos referidos concursos;

CONSIDERANDO os funcionários estatutários pela CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL de 1988;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, autárquica e Fundacional do Município de Mendes, lei nº 1469 de 10 de janeiro de 2011 no seu artigo nº 256;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 1681 de 15 de Outubro de 2013 do PCCV- Plano de Cargo Salário e Vencimento nos seus artigos nº 55 ao nº 60 que dispõem sobre o enquadramento funcional dos servidores públicos municipal;

CONSIDERANDO a Ata n° 003 de 08 de Março de 2019, referente à Comissão de Enquadramento funcional do PCCV-2013.

RESOLVE:

Art.1°- ENQUADRAR a partir de 01 de Março de 2019, os funcionários de acordo com o cargo, nível e letra descritos na tabela a seguir, em consonância lei n° 1681 de 15/10/2013 no PCCV.
Art.2°- Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data de 08 de março de 2019, revogado as disposições contratuais.

MATR.	NOME	Nível e Letra	CARGO	Data Admissão	Data final	A	M	D
3145	Amanda da Silva Souza	V- D	Recepcionista	01/03/2007	28/02/2019	12	0	30

Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 24 de Abril de 2019.

EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:2337187D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 011 DE 24 DE ABRIL DE 2019

Eduardo Ventura Loures Secretário Municipal de Administração do município de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO os Concursos Públicos realizados nesta Prefeitura nos anos de 2001 e 2006.

CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital dos referidos concursos;

CONSIDERANDO os funcionários estatutários pela CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL de 1988;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, autárquica e Fundacional do Município de Mendes, lei nº 1469 de 10 de janeiro de 2011 no seu artigo nº 256;
CONSIDERANDO a lei municipal nº 1681 de 15 de Outubro de 2013 do PCCV- Plano de Cargo Salário e Vencimento nos seus artigos nº 55 ao nº 60 que dispõem sobre o enquadramento funcional dos servidores públicos municipal;

CONSIDERANDO a Ata n° 004 de 24 de Abril de 2019, referente à Comissão de Enquadramento funcional do PCCV-2013.

RESOLVE:

Art.1°- ENQUADRAR a partir de 01 de Abril de 2019, os funcionários de acordo com o cargo, nível e letra descritos na tabela a seguir, em consonância lei n° 1681 de 15/10/2013 no PCCV.

MATR.	NOME	Nível e Letra	CARGO	Data Admissão	Data final	A	M	D
2960	Marcelo Ernesto Mota da Silva	V- D	Art. de Manutenção	02/04/2007	31/03/2019	12	0	28

Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 24 de Abril de 2019.

EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:6DDAACA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 012 DE 24 DE ABRIL DE 2019

Eduardo Ventura Loures Secretário Municipal de Administração do município de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO os Concursos Públicos realizados nesta Prefeitura nos anos de 2001 e 2006.

CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital dos referidos concursos;

CONSIDERANDO os funcionários estatutários pela CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL de 1988;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, autárquica e Fundacional do Município de Mendes, lei nº 1469 de 10 de janeiro de 2011 no seu artigo nº 256;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 1681 de 15 de Outubro de 2013 do PCCV- Plano de Cargo Salário e Vencimento nos seus artigos nº 55 ao nº 60 que dispõem sobre o enquadramento funcional dos servidores públicos municipal;

CONSIDERANDO a Ata n° 004 de 24 de Abril de 2019, referente à Comissão de Enquadramento funcional do PCCV-2013.

RESOLVE:

Art.1°- ENQUADRAR a partir de 01 de Abril de 2019, os funcionários de acordo com o cargo, nível e letra descritos na tabela a seguir, em consonância lei n° 1681 de 15/10/2013 no PCCV.

MATR.	NOME	Nível e Letra	CARGO	Data Admissão	Data final	A	M	D
2962	Mara Lucia Cedeçari Carneiro da Silva	V- D	Assistente Administrativo	19/04/2007	31/03/2019	12	0	11

Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 24 de Abril de 2019.

EDUARDO VENTURA LOURES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A8DE4417